

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1924/90

Parnamirim, 19 de Novembro de 1990.

Reajusta a tarifa do serviço de táxi Aeroporto - Natal, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM -RN, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 28., incisos V e VIII da Lei nº3846 de 07 de agosto de 1979,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a tarifa do serviço táxi-Aeroporto - Natal, obedecendo os seguintes critérios:

a) Taxa Individual - CR\$ <sup>2.300,00</sup> 1.900,00 ( Hum Mil e Novecentos Cruzeiros).

b) Taxa Coletivo - Para 02( dois ) passageiros, CR\$ <sup>1.200</sup> 960,00 ( Novecentos e Sessenta Cruzeiros).

c) Taxa Coletivo - Para 03( três ) passageiros, CR\$ <sup>880,00</sup> 704,00 ( Setecentos e Quatro Cruzeiros).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor com efeito retroativo a partir de 12 de Novembro de 1990.

Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 1990.

  
Maria Rivalda Cruz  
Secretária Mun. da Administração  
CPF 063.477.384-49

  
Calimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 018.123.524-72

PREFEITURA DE

# PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO